



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 306/2015.

O Projeto de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho do 2007, com a finalidade de instituir o Dia de Combate a Cristofobia, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade, na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de incorporar ajustes técnicos.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que visa alertar a sociedade paulistana sobre a verificação de que cristãos declarados tem sido alvo de ataques dos mais variados e, nesse sentido tem o condão de proteger a liberdade cristã de crença religiosa. Resta reafirmar que também se trata de viés de intolerância religiosa a qual tem sido motivo crescente de preocupação em relação a maneira como tais formas de violência tem sido entronizada, de maneira geral, em nossa sociedade. Ademais, a liberdade de crença é consagrada em nossa Constituição.

Pelos motivos expostos manifesta parecer favorável ao presente projeto na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o nosso parecer, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis (PT)

Claudinho de Souza (PSDB)

Marquito (PTB)

Ushitaro Kamia (PSD)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Police Neto (PSD)

Abou Anni (PV)

Adilson Amadeu (PTB)

Aurélio Nomura (PSDB)

Jair Tatto (PT)

Ota (PROS)

Paulo Fiorilo (PT)

Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/02/2016, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.